

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (12/05/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**, Vice-Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Jaú, Fórum Trabalhista “Juiz Aristides Barros – Classista” situada na Rua Rolando D’Amico, nº 121, Vila Assis, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. André Luiz Alves e a MM. Juíza Auxiliar, Dra. Lucineide de Almeida Lima Marques. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Celso Barbosa Romão e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 21/05/2009, fl. 144, carga nº 1431/2009, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 12/05/2010, fl. 142, carga nº 1420/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 21/05/2009, fl. 41, carga do processo nº 2237/2005, até o último registro em 12/05/2010, fl. 32, carga do processo nº 1114/2006, no respectivo Volume;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 09/06/2009, fl. 102, carga nº 113/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 12/05/2010, fl. 34, carga nº 102/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 42vº, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 e 2010;
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;
 Mandados de 2009 e 2010;
 Boletins Estatísticos de janeiro/2009 a abril/2010;
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 06/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 06/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 632	51	URS	04 09	07/06/2010	25	2ª a 4ª 5ª	Tarde Manhã
		INI	06	05/07/2010	53	2ª a 4ª 5ª	Tarde Manhã
		URO	06	27/07/2010	75		
(2) 701		INSTR.	01	01/09/2010	111	2ª a 4ª	Tarde
		JULG. (3)	04	14/05/2010	01	6ª	Tarde
		EXEC.	02	05/07/2010	53	2ª	Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A ciência da sentença às partes é realizada pela publicação no DEJT.

O Fórum Trabalhista conta com o auxílio fixo da MM. Juíza, Dra. Lucineide de Almeida Lima Marques, que atua por uma semana em cada Vara.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	11	05, pelo Município de Jau	16	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: o Fórum Trabalhista de Jau conta com Central de Mandados.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **620** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **193** de rito sumaríssimo e **427** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **246** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **13/05/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **78** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos guias de retirada e alvarás; todavia, considerando o constatado nos processos vistos, em que a expedição ocorreu em prazo superior a **20 (vinte)** dias da data da determinação, recomenda-se à Secretaria da Vara que expeça as guias de retirada e alvarás no prazo máximo de **03 (três)** dias, cientificando as partes com brevidade;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara em 06/05/2010, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	69	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	10/05/2010 (03 dias) ⁽²⁾
c.1)	79	Processos para expedir notificação (somente INSS)	05/04/2010 (39 dias)
d)	82	Processos para expedir mandados diversos	13/04/2010 (30 dias)
e)	03	Processos para expedir guia de retirada	12/04/2010 (31 dias)
f)	08	Processos para expedir alvará	12/04/2010 (31 dias)
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	10	Processos para expedir carta precatória executória	28/04/2010 (15 dias)

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	53	Recurso ordinário do rito comum	17/02/2010 (85 dias)
i.2	04	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	02/03/2010 (72 dias)
i.3	01	Agravo de instrumento	23/04/2010 (20 dias)
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	51	Processos com o Assistente de Cálculos:	22/04/2010 (21 dias)
l)	1974	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	17/02/2010 (85dias) (2)
m)	23	Processos para consulta ao Bacen-Jud	15/03/2010 (59 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	418	Petições pendentes de despacho	12/04/2010 (31 dias)
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	52	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	08/03/2010 (66 dias) (1)
q)	31	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	26/04/2010 (17 dias)
r)	16	Processos aguardando confecção de certidões diversas	17/03/2010 (57 dias)
s)	781	Processos aguardando revisão para baixa	20/08/2009 (246 dias)

Obs.:

(1) A data mais antiga em 08/03/2010 refere-se ao processo nº 138700-31.2009, pendente de penhora, tendo sido redistribuída a outro Oficial de Justiça em 05/04/2010;

(2) os dados foram atualizados em 12/05/2010.

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 (1)	1660	745	44,87
2010 (2)	632	283	44,77

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de 20 a 22/05/2009, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **06/05/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **06/05/2010**):

CONHECIMENTO	785
EXECUÇÃO (1)	3321
TOTAL	4106

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1952**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**680**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**689**).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram detectadas pendências passíveis de providências pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data, nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial, que superou **400 (quatrocentos)** dias e no **rito ordinário**, que superou **408 (quatrocentos e oito)** dias; também o prazo líquido para sentença, nos processos do **rito ordinário**, pois ultrapassa **399 (trezentos e noventa e nove)** dias e o prazo global, que ultrapassa **404 (quatrocentos e quatro)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desse prazo; também os prazos médios da fase de execução apresentados, com a demora para a realização da penhora, que superou **387 (trezentos e oitenta e sete)** dias e o prazo global que extrapolou **640 (seiscentos e quarenta)** dias; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **15 (quinze)** processos com cargas em aberto com juízes, sendo que deste total, **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz Titular, Dr. André Luiz Alves, com carga em 20/04/2010; **07 (sete)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima, com carga mais antiga em 29/03/2010; **04 (quatro)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Edson da Silva Júnior, com carga mais antiga em 01/03/2010; **02 (dois)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Valdomiro Ribeiro Paes Landim, com carga em 03 e 04/05/2010 e **01 (um)** refere-se a MM. Juíza Auxiliar, Dra. Lucineide Almeida de Lima Marques, com carga em 05/05/2010;

7.3 orienta-se para que nos Livros e Registros Oficiais sejam sempre inutilizadas as linhas não preenchidas, o que não ocorreu nos Livros de Ponto de Servidores de 2009 e 2010;

7.4 que no cumprimento de despachos seja dada prioridade à parte que determina a liberação de valores, evitando-se a demora constatada no processo nº **558/1997**, em que a ordem de fls. 606, datada de **18/09/2009**, somente foi cumprida após proferido o despacho de fls. 613, datado de **01/02/2010**;

7.5 que seja sempre observada a **CNC, Capítulo “ORD”, artigo 5º**, refazendo-se as capas que se encontrarem danificadas – por amostragem, processo nº **209/1998**;

7.6 que no processo nº **138/1996** seja dado imediato cumprimento ao r.despacho de fls. 302, datado de **14/12/2009**, que ao declarar encerrada a execução, determinou a expedição de certidão circunstanciada dos débitos; idem em relação aos processos nºs. **1507/1995, 471/1997 e 801/2004**, este com despacho datado de **14/08/2009**;

7.7 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, para as **deliberações que se fizerem necessárias**:

7.7.1 nº **235/2009**, tendo em vista que em **04/09/2009**, decorreu o prazo para a reclamada dar cumprimento à determinação consignada às fls. 25, devendo ainda, a Secretaria dar cumprimento ao 2º parágrafo de fls. 25, dando-se ciência da decisão de fls. 19/23 ao INSS;

7.7.2 nº **314/2002**, em razão do vencimento de prazo ocorrido em **15/12/2009** e **23/11/2009**, respectivamente; idem quanto ao processo nº **397/2002**, em razão do silêncio do autor ao quanto determinado a fls. 149;

7.8 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **3321** feitos, expede as seguintes orientações:

7.8.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados, tais como endereços, CNPJ, CPF e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Proventos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.8.2 que seja criada pauta para realização de audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.8.3 que seja revisado o “arquivo provisório”, cujo saldo, nesta data, é de **680** feitos; essa revisão será efetuada pela servidora **Valéria Pena Moreno**, mediante dedicação diária de **01 (uma)** hora, no prazo de **90 (noventa)** dias;

7.8.4 renova-se a orientação para que, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.9 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIDIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.9.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.9.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda à sexta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.9.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.9.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.9.5 com relação ao **Inciso V**:

7.9.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.9.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.9.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.9.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos **itens 7.8.3 e 7.8.4, desta ata;**

7.9.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.9.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.8.2, desta ata;**

7.9.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados;

7.9.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.10 PRAZOS FIXADOS: as situações detectadas no **item 6.2**, serão regularizadas nos seguintes prazos: **letras “i.1” e “i.2”**, em **15 (quinze) dias**; **“m”**, em **30 (trinta) dias** e **“l”**, em **60 (sessenta) dias**;

7.11 tendo em vista a **“meta 2” do CNJ**, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Providências para Julgamento
2140/2005	Audiência instrutória designada para 17/05/2010 e julgamento até 31/05/2010
2388/2005	Audiência instrutória designada para 18/05/2010 e julgamento até 31/05/2010

Após o cumprimento da **“meta 2”**, deverá haver prioridade para cumprimento da **“meta 7”**, divulgada pelo E. TRT, de modo a baixar para 20% o índice de processos não julgados, autuados até 31/12/2008, dando ênfase aos processos autuados até 31/12/2006;

7.12 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis;

7.13 em **120 (cento e vinte)** dias o juízo deverá oficial à D. Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada;

7.14 a administração do tribunal está empenhada na redução de custos e solicitou à corregedoria regional que os verificassem nas varas do trabalho visitadas; assim sendo, recomenda-se ao juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas com consumo de água, de papel, de energia elétrica, de telefonia e de correio.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **108** autos em diversas situações processuais, dos quais **89** em execução (**10** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1997	1200								
2003	2373								
2006	321	06							
2007	1448	56	719	379					
2008	1287	09							

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1990	187								
1993	3038	1917	193	2220	2320	3214			
1995	1507								
1996	138								
1997	2056	609	558	892	732	1709	1054	1243	1608
	471								
1998	1926	209	1704						
2000	1625	1349	1727						
2001	1548	2689	2120	1833	2629				
2002	314	397	2355						
2003	1237	737	277						
2004	1585	636	2395	1721	801				
2005	2132	879	867	438	868	881	1494	1030	1632
2006	1799	678	786	1581	981	921	1607		
2007	1037	91	673	384	1139	1213	677	83	1482
	1484	890	1838						
2008	1198	656	766	1636	1791	1223	1896		
2009	623	764	1741						

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
	2005	2140	786						
2006	33	46	962						
2007	501	1080	1105	1615	1646	1676	1839		
2009	235	488	1838	1834	1702	1704			
2010	55								

9. **VISITA:** o Exmo. Vice-Corregedor Regional recebeu, no dia 13/05/2010, a visita dos Srs. Julio César Fiorino Vicente, OAB 132.714, Presidente da OAB local, Paulo Roberto Scatambulo, OAB 136.280, integrante da Comissão de Direito do Trabalho, Mário André Izepe, OAB 98.175, Presidente da OAB em Barra Bonita e Antonio Aparecido Vieira de Almeida, OAB 125.668, Tesoureiro da OAB em Barra Bonita; na oportunidade falaram sobre o desejo de criação do Posto Avançado desta Justiça em Barra Bonita e Igarapu do Tietê.

10. **REIVINDICAÇÃO:** A MM. Juíza Auxiliar, Dra. Lucineide de Almeida Lima Marques, reivindicou para uso da Central de Mandados, uma câmera fotográfica, para que os Srs. Oficiais de Justiça possam fotografar os bens a serem penhorados.

11. **REUNIÃO:** O Exmo. Vice-Corregedor Regional reuniu-se, no dia 13/05/2010, com os MM. Juízes Titulares, a MM. Juíza Auxiliar, com os Diretores de Secretaria e com todos os demais servidores do Fórum Trabalhista “Juiz Aristides Barros – Classista”, para conscientiza-los sobre as alterações feitas na administração da Justiça, em especial com o regime de metas, planejamento estratégico plurianual e, futuramente, processo eletrônico, o qual fatalmente exigirá maior qualificação dos servidores, uma vez que as atividades burocráticas serão realizadas pela máquina.

12. **ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
12/05/2010	09h00min	17h30min (suspensão)
13/05/2009	09h00min	17h00min (encerramento)

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ/SP

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
2ª Jaú, 13/05/2010.

(a) Celso Barbosa Romão
Diretor de Secretaria